



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 439, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Dispensa a 62ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para officiar nos feitos e nas audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0050596/2024-26,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a 62ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para officiar nos feitos e nas audiências junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras, disposta na Portaria PGJ nº 607, de 27 de junho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/05/2024, às 15:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1123565** e o código CRC **0E2CAD6A**.

---

19.04.3756.0050596/2024-26